

Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área ambiental (licenciatura em Educação Ambiental) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal da Associação de Municípios do Douro Superior Fins Específicos (AMDSFE). -----

Aos 04 de setembro de 2023, nas instalações da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, nomeado por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMDSFE de 04 de setembro de 2023, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira. -----

Vogais efetivos: -----

- Nuno Vitoriano Ferreira Trigo; -----
- Ana Andrea Baptista Barranco. -----

A reunião teve como objetivo analisar as Candidaturas apresentadas, em face do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos da qual “A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos: a) Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar;” -----

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, da enunciada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos cinco dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.” -----

In casu, foram apresentadas duas Candidaturas, uma por José Pedro Ramos Sampaio e outra por Liliana Figueiredo Feliciano, tendo as mesmas sido apreciadas pelo Júri do Procedimento Concursal, o qual concluiu que ambos os Candidatos apresentaram os

documentos exigidos pelo Ponto 11.1., do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, assim como se encontram preenchidos os requisitos previstos nos artigos 17.º e 18.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que se dá por verificado o duplo requisito de “preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão”. -----

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, a admissão ao Procedimento Concursal de ambos os Candidatos. -----

Ora, -----

Segundo o disposto no artigo 16.º, n.º 3, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, “Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, no dia seguinte à conclusão do procedimento previsto no n.º 1 inicia-se a fase de aplicação dos métodos de seleção e, sendo o caso, convocam-se os candidatos para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local ou da infraestrutura para a sua realização a distância, bem como data e horário em que os mesmos devam ter lugar no prazo de cinco dias úteis.” -----

No presente Procedimento Concursal, são aplicáveis aos Candidatos (por serem Candidatos Sem Vínculo) os Métodos de Seleção consubstanciados em: Prova de Conhecimentos (“PC”), Avaliação Psicológica (“AP”) e Entrevista de Avaliação de Competências (“EAC”). -----

Conforme se determinou na Ata n.º 1, Pontos 4 e 5, será aplicado como primeiro Método de Seleção a Prova de Conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade dos Candidatos para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da Língua Portuguesa, comportando dois Grupos de Questões, um Grupo de Questões de Âmbito Geral e outro Grupo de Questões de âmbito mais específico, sendo permitida a consulta de legislação, sem anotações ou comentários. A Prova de Conhecimentos, que terá uma ponderação de 70% na Classificação Final, será de natureza escrita, sendo valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, tendo a duração de 90 (noventa) minutos, com 30 (trinta) minutos de tolerância. -----

O Grupo de Questões de Âmbito Geral e o Grupo de Questões de âmbito mais específico terão, cada um, 10 (dez) questões, valendo cada uma 1 (um) valor, versando sobre as matérias identificada na Ata n.º 1, que se encontra disponível em

<https://amdourosuperior.com/wp-content/uploads/2023/07/Ata-de-Juri-n.o-1-Tecnico-Superior.pdf>. Determina-se, assim, a convocação dos Candidatos para a realização do Método de Seleção consubstanciado na Prova de Conhecimentos, a ter lugar no próximo dia 20 de setembro, pelas catorze horas e trinta minutos horas, no seguinte local: Sala da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo situada no Largo da Corredoura, 5160-235 Torre de Moncorvo. -----
Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade Nada mais havendo a tratar, pelas 18 horas, o Presidente do Júri do Procedimento Concursal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. -----

Torre de Moncorvo, 04 de setembro de 2023

O Presidente do Júri,

Viviana Leonardo Teixeira

(Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira)

O Primeiro Vogal Efetivo,

Nuno Vitoriano Ferreira Trigo

(Nuno Vitoriano Ferreira Trigo)

O Segundo Vogal Efetivo,

Ana Andrea Baptista Barranco

(Ana Andrea Baptista Barranco)